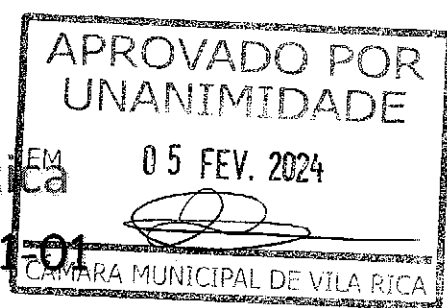


Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Vila Rica

CNPJ nº. 03.148.327/0001-01



Indicação Nº - 013/2024

Autoria – Isley Borges da Silva

Indica a necessidade de que o Poder Executivo altere a Lei Municipal nº 598/2005 que implementou a estrutura Administrativa Municipal, viabilizando a criação da SMDEC – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Senhor Presidente,

O Vereador signatário, nos termos regimentais desta casa, requer à mesa, após ouvido douto Plenário, que seja endereçado expediente indicatório ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no tocante à necessidade de que o Poder Executivo altere a Lei Municipal nº 598/2005 que implementou a estrutura Administrativa Municipal, viabilizando a criação da SMDEC – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

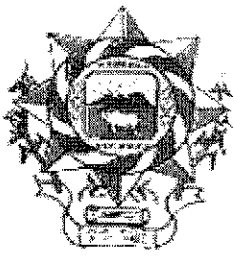
A criação em nosso município da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, tem por finalidade:

Formular, implementar e acompanhar as políticas públicas municipais relativas ao desenvolvimento da atividade econômica e do empreendedorismo;

Fomentar novos negócios para o Município, oferecendo a pertinente orientação técnica; formular, desenvolver, articular e gerenciar as políticas públicas relativas ao desenvolvimento econômico do Município;

Promover a integração, intercâmbio e convênios com entidades federais, estaduais e municipais, bem como órgãos internacionais e iniciativa privada, no que se refere às políticas de desenvolvimento econômico do Município;

Propor a concessão de incentivos para instalação de empresas comerciais, industriais e prestadoras de serviços; elaborar e acompanhar projetos relativos ao desenvolvimento econômico e trabalho, individualmente ou em parceria com outras entidades públicas ou privadas;



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Vila Rica
CNPJ nº. 03.148.327/0001-01

Monitorar e avaliar os impactos das ações desenvolvidas por intermédio das parcerias estabelecidas;

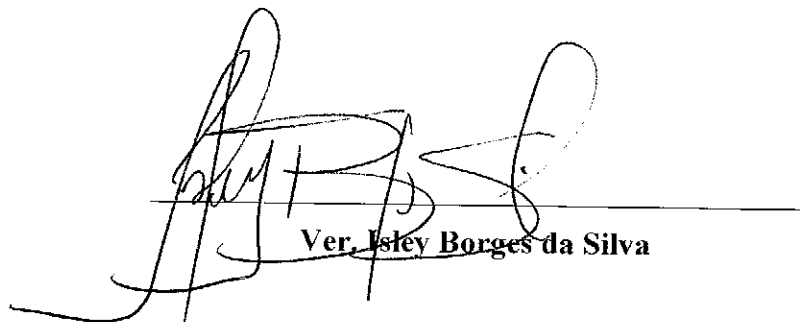
Firmar parcerias com instituições de formação profissional, visando construir conhecimento e apoiar o desenvolvimento do empreendedorismo e o fortalecimento de cadeias produtivas;

Monitorar as vocações regionais e as ações destinadas a fomentar o desenvolvimento local, mensurando os impactos causados na geração de trabalho, ocupação e renda;

E atuar na redução das desigualdades regionais; exercer outras atribuições correlatas à sua área de atuação.

Sendo matéria de relevante interesse dos munícipes, conto com o aval dos colegas na aprovação desta.

Câmara Municipal de Vila Rica - MT, 01 de janeiro de 2024.



Ver. Isley Borges da Silva

